



Plenário

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE		RJ
ASSUNTO: Autorização(Carta-consulta) para funcionamento dos cursos de Direito e Ciências Econômicas.		
RELATOR: Sr.Cons. JACKS GRINBERG		
PARECER Nº 364/90	CÂMARA/COMISSÃO CAPLAN	APROVADO EM: 9/03/90
		PROCESSO Nº: 23001.000379/90-55 23001.000378/90-92

1 - RELATÓRIO

O presente parecer tem como objeto o exame dos pedidos de autorização para funcionamento dos Cursos de Direito e Ciências Econômicas, no DGE-23, nos termos da Resolução nº 05/89.

1. Dos Pedidos

A Instituição solicita para o curso de Direito 100(cem) vagas totais anuais, sendo 50 (cinquenta) para o turno matutino e 50(cinquenta) para o turno noturno, e 100(cem) vagas totais, para o curso de Ciências Econômicas, sendo 50(cinquenta) para o turno matutino e 50 (cinquenta) para o curso noturno, a serem ministrados pela Faculdade Moraes Júnior, nova denominação da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas Moraes Júnior.

2. Da Mantenedora

A entidade mantenedora é o Instituto Brasileiro de Contabilidade, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na Rua Buenos Aires, Ed. Moraes Júnior, na cidade do Rio de Janeiro - Estado do Rio de Janeiro. Seu estatuto encontra-se registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº de ordem 347.623, do Livro "A" nº 30, em

364/90

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

11.09.1987.

Os dirigentes da mantenedora apresentaram seus currricula vitae. Todos possuem experiência na área educacional.

Quanto à capacidade econômica-financeira, cabe informar que a instituição apresenta Atestados de Idoneidade Financeira dos estabelecimentos de crédito com os quais mantém relações comerciais.

### 3. Da Necessidade Social

Para análise da necessidade social dos cursos solicitados faz-se necessário considerar a oferta e a demanda dos mesmos no País e na Região.

Conforme dados fornecidos pela SEEC/SEINF/MEC, a situação configurada no período 1985/87, é a que segue:

CURSO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS - DGE - 23

ANO	Nº DE CURSOS	VAGAS	DEMANDA	C/V NO C/V NO DGE	BRASIL
1985	12	2.230	7.942	3,56	3,48
1986	12	2.350	9.403	4,00	3,83
1987(*)	12	1.820	9.284	5,10	3,80

(\*) Dados referentes ao 1º Semestre de 1987

CURSO: DIREITO - DGE - 23

ANO	Nº DE CURSOS	VAGAS	DEMANDA	C/V NO DGE	C/V NO BRASIL
1985	12	4.850	18.645	3,84	5,36
1986	12	4.850	14.686	3,02	5,96
1987(*)	12	4.190	31.002	7,39	9,08

(\*) Dados referentes ao 1º Semestre de 1987.

### 4. Do Atendimento ao 1º e 2º Graus

Sobre este aspecto, a Instituição informa que o número de alunos matriculados na Capital do Rio de Janeiro - DGE 23 - ultrapassa hoje a 883.000 estudantes, apenas a nível de 1º grau.

A nível de 2º grau, o número, em 1988, já chega a 184.039 estudantes.

## 5. Considerações Finais

A respeito da criação do Curso de Direito aprovado pelo ilustíssimo Conselheiro João Faustino no Parecer nº 199/90 que assim se manifestou:

"O Conselho Federal de Educação ao avaliar propostas de criação de novos cursos de Direito, tem adotado posições restritivas e, em algumas situações, totalmente contrárias às pretensões que por ele tramitam.

A posição que o CFE vem adotando em casos dessa natureza traz repetidas recomendações da OAB e o cumprimento de normas legais editadas pela Presidência da República, em diferentes governos.

Recentemente, após a suspensão da proibição de criação de novos cursos superiores, foi editado o Decreto nº 98.391, de 13.11.89, com o objetivo de estabelecer mecanismos novos para a definição da necessidade social dos cursos de Direito. Apesar de contestado por este Conselho, considera-se legítima a preocupação que deve existir com a finalidade de se evitar a proliferação de determinados cursos em áreas já tradicionalmente por eles assistidas. Essa preocupação tem sido presente em todas as decisões do CFE.

É sabido que em Sessão de 23 de janeiro p.p., este Conselho ao apreciar pedido de criação de um curso de Direito, a ser mantido pelo Centro de Ensino Unificado do Maranhão se viu na obrigação de preliminarmente submeter o pleito às novas exigências constantes no decreto acima referido.

Posteriormente, o Ministro da Educação, pelo Aviso nº 230, dirimiu dúvidas, reconhecendo as atribuições do CFE ao exame exclusivo da necessidade social para criação de novos cursos de Direito.

Assim estamos diante de matérias sobre a qual não nos cabe outra manifestação senão a de opinar favorável, sobre tudo pela comprovada necessidade social".

## II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, vota o Relator favoravelmente à aprovação das cartas-consulta apresentadas pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade para funcionamento dos cursos de Direito e Ciências Econômicas na Faculdade Moraes Júnior, novo estabelecimento de ensino superior a ser instalado no Rio de Janeiro, com 80 (oitenta) vagas totais anuais para cada curso, com turmas de 40 (quarenta) alu-

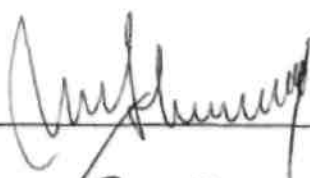
nos.

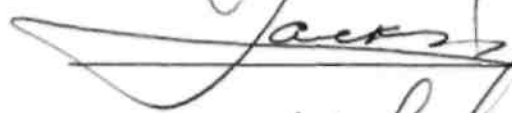
Os processos deverão ser encaminhados à CESu para apreciação dos respectivos projetos.

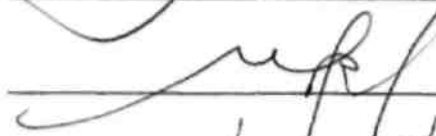
### III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

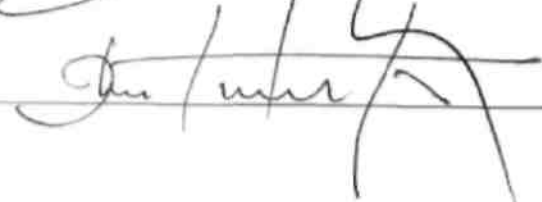
A Câmara de Planejamento acompanha o voto do Relator

Sala das Sessões, em 08 de março de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

MEC/CPE

PARECER Nº

364/90

PROC. Nº

VI - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)